



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS SILVA – “RAEL DA MARCENARIA”

INDICAÇÃO Nº: 008 /2020

Exmo Sr. Presidente;
Exmo Srs. Vereadores;



INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de Leis, para que seja feita a Construção de **Pontos de Ônibus Escolares Cobertos**, nos seguintes bairros: **Residencial Canaã, Novo Brasil, Vale da Benção, Santa Vitória, Flor de Lis, Novo Horizonte, João Pintinho, Portal do Sol, Vale dos Sonhos.**

JUSTIFICATIVA:

Os alunos dos referidos bairros estão enfrentando dificuldades, devido não terem pontos cobertos para a espera dos ônibus escolares, as crianças ficam expostas a sol e chuva. Nos tempos de sol, ficam muito expostas, e em tempos chuvosos, as crianças chegam molhadas a escola, podendo vir a ter problemas de saúde, assim trazendo transtornos tanto para os pais, quanto para os alunos.

Atenciosamente

Canaã dos Carajás, 14 de Fevereiro de 2020



Israel dos Santos Silva
Vereador PHS

PHS
CANAÃ DOS CARAJÁS